

CERTIDÃO

Certifico que dei inteiro cumprimento ao mandado de penhora e avaliação do bem indicado conforme Auto de Penhora e Avaliação em anexo. Certifico ainda que intimei a Sra. Sandrelane Oliveira Lima, a qual ficou ciente de todo o conteúdo do mandado. Dou fé.

João Pessoa, 18 de setembro de 2021.

Kátia Oliveira Pachú

Oficiala de Justiça





Poder Judiciário da Paraíba
4º Juizado Especial Cível da Capital
Av. João Machado, 515, Centro; João Pessoa - PB, CEP: 58.013-520
Tel.: (83)3035-6252 - Telejudiciário: (83)3621-1581

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0864703-60.2019.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Despesas Condominiais]
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MONIER
EXECUTADO: SANDRELANE OLIVEIRA LIMA

Nome: **SANDRELANE OLIVEIRA LIMA**

Endereço: **R FRANCISCO BRANDÃO, 1520, apto. 102, MANAÍRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-521**

O (A) M.M. Juiz (a) de Direito da Vara supra manda, ao Oficial de Justiça, que em cumprimento a este, **PROCEDA A PENHORA CONTRA a parte Ré**, nome e endereço acima, do bem abaixo descrito até a importância de **R\$ 8.043,55** (Oito mil e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **valor da execução, nos termos do art. 829 do NCPC.** Logo em seguida, **procedendo-se a AVALIAÇÃO no bem penhorado**, conforme art. 830 do NCPC.

VEÍCULO : Placa OFB6193 Placa Anterior Ano Fabricação 2013
Chassi 8AGCS48X0ER158747 Marca/Modelo I/CHEV AGILE 14MA LTZ EF Ano Modelo 2014

Em caso da penhora recair em dinheiro, deverá o Oficial de Justiça realizar o imediato depósito do valor em conta judicial vinculada ao processo.

João Pessoa, em 17 de junho de 2021

LADYA KRAMY ARARUNA GONÇALVES
Técnica Judiciária



Assinado eletronicamente por: **LADYA KRAMY ARARUNA GONÇALVES**

17/06/2021 08:23:13

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **44633886**



21061708231371300000042430278

imprimir

Sandrelane Oliveira Lima

16/09/2021 20:41



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos DEZITO dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e VINTE UM nesta cidade de JOÃO PESSOA e Comarca denominada 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL ou/ rua _____, onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº _____, processo 0864703-60.2019.815.2007, expedido pelo MM. Juiz de Direito da _____ Vara 4º JUÍZADO e extraídos dos autos da ação de EXECUÇÃO DE DESPESAS CONDOMINIAIS, que move COND. RESIDENCIAL MONIER contra SANDRELANE OLIVEIRA LIMA procedemos com a **PENHORA** do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao EXECUTADO.

a saber:

• UM VEÍCULO PLACA: OFB6193 / ANO FABRICAÇÃO 2013
CHASSI 8AGCS48XOER158747 MARCA / MODELO FIAT
ICHÉV AGILE 14MA LTZ EF ANO MODELO 2019
COR: VERMELHA EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.

o(s) qual(is) passo a estimar: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL
REAIS)

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de SANDRELANE OLIVEIRA LIMA, que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, KATIA OLIVEIRA PACHU, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Katia O Pachu
Oficial de Justiça Avaliador
MAT: 471.893-3

Oficial de Justiça Companheiro
MAT: _____

Depositário

Nome SANDRELANE OLIVEIRA LIMA
Endereço R. FRANCISCO BRANDÃO, 1520, APT. 102 - MURAIÁ
CPF 028.200.324-00 RG 1945220 SSP/PB
Telefone (83) 99156-16145

1ª Testemunha _____

2ª Testemunha _____

